

Ofício Nº 93 G/SG/AFEPA/SCAEC/SARP/PARL

Brasília, em 16 de dezembro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1574/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1474/2020, de autoria do Deputado José Guimarães (PT/CE), que "requer ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações sobre o apoio do Brasil à iniciativa 'Clean Network' do governo dos Estados Unidos", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTA 1

"Em que consiste a política 'Clean Network' a que o governo brasileiro adere?"

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. De acordo com a página oficial do Departamento de Estado dos Estados Unidos na Internet (<https://www.state.gov/the-clean-network/>), o programa "Rede Limpa" (Clean Network), lançado pelo governo daquele país e aberto a outros países e empresas, tem como objetivo a criação de uma aliança entre parceiros confiáveis na área de tecnologia, excluindo agentes avaliados como perigosos aos sistemas de telecomunicações, processamento de dados e Internet.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 93 G/SG/AFEPA/SCAEC/SARP/PARL

3. Cabe ressaltar que o Brasil não aderiu ao "Clean Network" e sim expressou apoio aos princípios contidos na proposta.

PERGUNTA 2

"Qual é o alcance e finalidade desta iniciativa?"

RESPOSTA À PERGUNTA 2

4. De acordo com a página oficial do Departamento de Estado dos Estados Unidos na Internet (<https://www.state.gov/the-clean-network/>), o programa visa a proteção contra ameaças de longo prazo à privacidade de dados, aos direitos humanos e à segurança da informação. São convidados a participar do programa estados e empresas relevantes que o governo dos Estados Unidos considera confiáveis.

PERGUNTA 3

"Quais outros países estão apoiando esta política?"

RESPOSTA À PERGUNTA 3

5. Segundo informação do Departamento de Estado dos Estados Unidos, os

Fls. 3 do Ofício Nº 93 G/SG/AFEPA/SCAEC/SARP/PARL

seguintes países, territórios e regiões autônomas teriam expressado interesse em se associar (na totalidade ou em parte) ao "Clean Network", ou expressado, publica ou privadamente, de forma completa ou parcial, apoio aos princípios e objetivos do programa: Albânia, Alemanha, Austrália, Bélgica, Bulgária, Canadá, Chipre, Croácia,, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, EUA, Finlândia, França, Grécia, Groelândia, Guam, Índia, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kosovo, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Malta, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, San Marino, Sérvia, Singapura, Suécia, Taiwan, Ucrânia, Uruguai, Vaticano e Vietnã.

PERGUNTA 4

"A iniciativa visa a segurança da informação e privacidade dos cidadãos em relação a todas empresas, independentemente de sua proveniência, ou apenas às chinesas?"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

6. De acordo com a página oficial do Departamento de Estado dos Estados Unidos na Internet (<https://www.state.gov/the-clean-network/>), o programa visa à proteção de dados dos cidadãos e de empresas dos EUA e de países aliados de tecnologias contra ameaças à segurança em redes.

Fls. 4 do Ofício Nº 93 G/SG/AFEPA/SCAEC/SARP/PARL

PERGUNTA 5

"A adesão do Brasil considera os interesses nacionais ou apenas se soma aos interesses geopolíticos dos Estado Unidos nessa disputa pela internet 5G?"

RESPOSTA À PERGUNTA 5

7. Segundo Nota à Imprensa nº 135, emitida, em 10/11/2020, pelo Itamaraty (https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/visita-do-subsecretario-para-crescimento-economico-energia-e-meio-ambiente-do-departamento-de-estado-dos-eua-keith-krach-ao-brasil-de-9-a-11-de-novembro-de-2020), o "Brasil apoia os princípios contidos na proposta do "Clean Network" feita pelo EUA, inclusive na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), destinados a promover, no contexto do 5G e outras novas tecnologias, um ambiente seguro, transparente e compatível com os valores democráticos e liberdades fundamentais". Na mesma nota, reiterou-se que "o Brasil está determinado a participar de todas as discussões de parâmetros e regras na OCDE".

PERGUNTA 6

"Tendo a pergunta anterior em consideração, quais os interesses brasileiros que foram primordialmente levados em consideração para participação do Brasil na 'Clean Network'?"

Fls. 5 do Ofício Nº 93 G/SG/AFEPA/SCAEC/SARP/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 6

8. Conforme a Nota à Imprensa mencionada acima, o Brasil tem interesse em "promover, no contexto do 5G e outras novas tecnologias, um ambiente seguro, transparente e compatível com os valores democráticos e liberdades fundamentais".

PERGUNTA 7

"A adesão do Brasil a "Clean Network" poderá ter como consequência a exclusão da chinesa Huawei do leilão de internet 5G que o Brasil promoverá em 2021"?

RESPOSTA À PERGUNTA 7

9. A definição dos parâmetros da licitação do espectro de 5G é atribuição da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e do Ministério das Comunicações. O tema 5G, em seu contexto mais abrangente, de política governamental, recebe também subsídios relevantes de ministérios encarregados de segurança (inclusive cibersegurança), defesa, pesquisa científica e tecnológica, competitividade e produtividade, relações exteriores e coordenação governamental, sob a condução da Presidência da República. A referida licitação diz respeito às frequências da qual participam as empresas de telecomunicações estabelecidas no Brasil, não as fornecedoras de equipamentos. São as empresas de telecomunicações que, em momento posterior ao leilão, comprarão os equipamentos e programas

Fls. 6 do Ofício Nº 93 G/SG/AFEPA/SCAEC/SARP/PARL

(software) necessários para a implantação da rede de telefonia 5G.

PERGUNTA 8

"Considerando a exclusão das empresas chinesas do futuro leilão brasileiro, quais as alternativas que restam para o país nesta modalidade tecnológica ?"

RESPOSTA À PERGUNTA 8

10. A definição dos parâmetros do leilão do espectro de 5G ainda não foi completada, como indicado na resposta à pergunta 7. A diversidade de fornecedores é parâmetro importante. Há diversos fornecedores, incluindo-se empresas de diferentes nacionalidades, estabelecidos há muito tempo no Brasil. A lista de empresas participantes no mercado de sistemas 5G é amplamente conhecida e divulgada pela mídia especializada.

PERGUNTA 9

"Os Estados Unidos possuem a tecnologia da internet 5G ?"

RESPOSTA À PERGUNTA 9

11. Segundo dados da Comissão Federal de Comunicações dos Estados Unidos (FCC na sigla em inglês), em janeiro passado, o FCC autorizou a plena

Fls. 7 do Ofício Nº 93 G/SG/AFEPA/SCAEC/SARP/PARL

implantação comercial da banda de 3.5 GHZ, com vistas à disseminação das redes 5G no país (<https://docs.fcc.gov/public/attachments/DOC-362108A1.pdf>). Além disso, segundo algumas páginas na Internet especializadas em telecomunicações, algumas cidades contam com cobertura 5G, inclusive implementadas, no todo ou em parte, por empresas estadunidenses (<https://www.androidauthority.com/where-is-5g-available-in-the-us-1140484/>, <https://www.androidcentral.com/heres-every-us-city-5g-coverage-right-now>; <https://www.usatoday.com/story/tech/columnist/2020/07/31/5-g-after-years-hype-technology-making-progress-us/5555022002/>).

PERGUNTA 10

"Qual será o impacto do apoio do Brasil a 'Clean Network' com a relação bilateral do país com a China?"

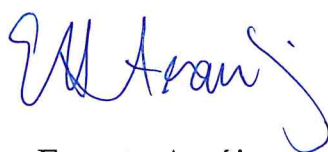
RESPOSTA À PERGUNTA 10

12. O apoio do Brasil aos princípios contidos na proposta do "Clean Network" não deve impactar as relações entre os dois países. As relações bilaterais com a China são extremamente densas, maduras, dinâmicas e mutuamente benéficas. Os dois países dialogam em vários âmbitos, como o BRICS e o G-20, além do bilateral, como, por exemplo, na Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), que orienta a parceria bilateral em múltiplas

Fls. 8 do Ofício Nº 93 G/SG/AFEPA/SCAEC/SARP/PARL

áreas com grande potencial de cooperação profícua.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro das Relações Exteriores